# PREFEITURA MUNICIPAL DO AUDALHO onstruindo um novo amanhã!

# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 010 /2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Apto 1001 A, Madalena, Recife-PE - CEP: 50.720-000, considerando o resultado do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 028/2023, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Processo Licitatório nº 030/2023, resolve registrar os preços da empresa FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, LJ 004, LJ 009, LJ 010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, Tel:(81) 3203-4351 -9.8846-7395, E-mail: faromedItda@gmail.com, representado legalmente pelo Sr. Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira, CPF/MF nº 029.481.364-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 - Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Único - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A partir desta data ficam registrados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA os preços de o fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidado	2000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000 TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS SANTOS OLIVEIRA:0294813 OLIVEIRA:0294813 OLIVEIRA:0294813 OLIVEIRA:02948136407

Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS 14:20:32 -03'00'



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VALOR TOTAL					
246	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	Unidade	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
229	SACO COM ZÍPER PARA CADÁVER TAMANHOS M	Unidade	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
187	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	Unidade	500	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00

Valor Total: R\$ 12.651,00 (Doze Mil e seiscentos e cinquenta e um reais)

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria de Saúde mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

# CLÁUSULA QUINTA - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Saúde convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro CANCELADO quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84 www.paudalho.pe.gov.br

SANTOS OLIVEIRA:02948136407

RODOLFO GUILHERME DOS Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2024.02.20 14:20:47 -03'00'

# PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Construindo um novo amanhã!

# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1** – A presente Ata será publicada no diário Oficial do Municipio e site da **Prefeitura Municipal** de **Paudalho:** www.paudalho.pe.gov.br

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

- 9.1 Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:
- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

#### 9.2 - Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

# 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, decorrente do presente sistema de registro de preços, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento.

Projeto Atividade: 10.122.1002.2846.0000 - 10.243.1002.4030.0000 - Elemento: 33.90.32.00

# CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1 –** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023 e a proposta da empresa.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84 www.paudalho.pe.gov.br

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407

Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2024.02.20 14:21:08 -03'00'



# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 083/2020, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Paudalho, do Estado do Pernambuco, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Paudalho, 20 de Fevereiro de 2024

FERREIRA:226720364 FERREIRA:22672036420

MARIA LUCIA MATIAS Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MATIAS Dados: 2024.02.20 13:25:32 -03'00'

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

Maria Lúcia Matias Ferreira Secretária de Saúde CONTRATANTE

RODOLFO GUILHERME Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2024.02.20 14:22:10 -03'00' Rodolfo Guilherme dos Santos Oliveira CPF/MF nº 029.481.364-07

**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FORNECEDOR** 

TESTEMUNHAS					
10					
CPF Nº					
20					
CPF Nº					

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br